



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2017

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **JUSIRLEI TERESINHA BERTANI**, ambos já qualificados no Contrato nº 148/2017, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo, em atenção ao protocolado pelo Processo Administrativo de nº. 113.832/2017, alterar a cláusula quarta item 4.1, adicionando ao presente contrato o seguinte quantitativo e valor:

ITEM	PRODUTO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	Mortadela sem gordura	KG	25	R\$ 7,02	R\$ 175,50

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 06 de novembro de 2017.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal
Contratante

JUSIRLEI TERESINHA BERTANI
Contratada